



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 239, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.**

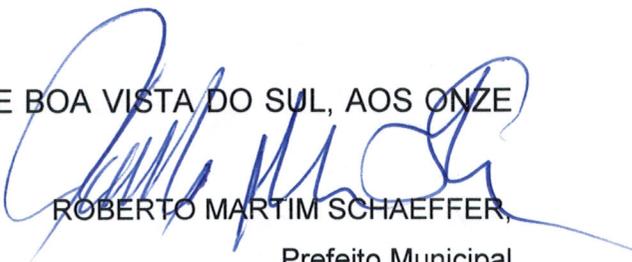
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

**AUTORIZA**, a contar desta data, o servidor **CHARLES CRISTIAN MOLLAR**, detentor do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, portador da CNH n.º 02827599418, categoria "D" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

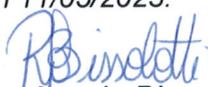
A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 11/05/2023.*

  
Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.